



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES - DESTRA**

**PORTARIA DESTRA Nº 012, de 09 de fevereiro 2018.**

*Institui a nova CPAD - Comissão de Sindicância e  
Processo Administrativo Disciplinar - DESTRA.*

O Diretor Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 4.762/2009 e, em especial na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), no Decreto nº 085, de 05 de setembro de 2011 e no Decreto nº 030 (art. 15, XIII do Regimento Interno), de 14 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir a nova Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – DESTRA.

**Art.2º** - A nova comissão terá como membros os servidores:

- a) Evandir de Lira Amorim, mat. 10.153;
- b) Rhumenigge Marcos da Silva, mat. 10.182;
- c) Leonardo Fernando da Silva, matrícula nº 10.111;
- d) José Lindirrone Araújo da Silva, mat. 09.553-2;
- e) Ewerton Douglas Santos Morais, mat. 289-1.

**Art. 3º** - A comissão será presidida pelo membro Evandir de Lira Amorim, mat. 10.153.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caruaru, 09 de fevereiro 2018.

  
**Hermes José de Melo**  
Diretor-Presidente